



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 010/2025-CMDM

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando a Deliberação 001/2024-CMDM que aprovou o Plano de Ação Detalhado, composto pelas Ações 1, 2 e 3, para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando as Resoluções 007/2025-CMDM e 008/2025-CMDM, que alteraram a Ação 3 prevista na Deliberação 001/2024-CMDM;

Considerando, por fim, a economicidade em processo licitatório para a Ação 1 e a não utilização da maior parte dos recursos da Ação 3 tendo em vista o custeio do transporte, pelo Governo Federal, para participação das delegadas representantes do município de Londrina na V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 16/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do saldo de recursos provenientes da economicidade das Ações 1, 2 e 3, previstas na Deliberação 001/2024-CMDM, para:

I - Custeio do transporte de 01 mulher e 02 filhos(as), em acolhimento institucional em razão de ameaça de morte, para encaminhamento célere à local seguro, visando a preservação de sua integridade física e mental e rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;

II - Contratação de cursos de qualificação profissional para mulheres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de setembro de 2025.

Sueli Galhardi

Presidente do CMDM Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16579546** e o código CRC **9435F67C**.